



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br

P O R T A R I A N°13/2024

A Diretora Presidente do Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, resolve no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 80 da Lei Municipal Nº 586/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara e Art. 26 da Lei Nº 613/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara;

CONCEDER

Art. 1º. **Concede** adicional por tempo de serviço ao seguinte servidor:

0000144-1- João Paulo Ruy Lopes da Silva Adicional de Tempo de Serviço – 05/2024..... 1,0%

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data e tem efeitos financeiros a partir de 01/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE